DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso desuasatribuições legais e,em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matricula 115.190 como Fiscal e Aécio Roney Silva de Oliveira, matricula 62.608 como Fiscal Substituto para Processo de nº acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 32.996/2025 , firmado com este Município e a Empresa: SÃO JOSÉ DE NOVA FRIBURGO S/A., que tem por objeto 242/2025 , SERRARIA a locação de imóvel situado à Rua Rosa Pinheiro, nº. 00106, Àrea 8, Prado, Nova Friburgo/RJ, para instalação da Oficina Municipal de Veículos Leves, Pesados e Máquinas , para atenderàsnecessidadesda Frota Municipal.

Art. 2º- O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidadedoprocesso.

Art. 3º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12/12/2025, revogados as disposições emcontrário.

Nova Friburgo, 26 de janeiro de 2026.

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula 63.664

Código identificador: 3c5e6e3a-0de6-44db-8a78-47bf4a8b4c38